

EXAME DE DIREITO FINANCEIRO E FISCAL

ANO LECTIVO 2017/2018

Duração: 2h30 + 30min

GRUPO I (10 valores)

TENDO EM CONSIDERAÇÃO AS AFIRMAÇÕES APRESENTADAS, CONFIRME-AS OU RECUSE-AS, JUSTIFICANDO SEMPRE E, QUANDO POSSÍVEL, UTILIZANDO LEGISLAÇÃO REVELADORA DA FUNDAMENTAÇÃO EFECTUADA

1. A regra é a de que a cada receita arrecadada corresponde sempre uma despesa directamente relacionada e por essa directamente financiada.
2. Não existe consequência de maior caso Portugal tenha défices orçamentais excessivos.
3. O Estado também recorre às famílias/pessoas singulares para obter receita creditícia.
4. A autonomia financeira regional determina uma total independência das contas públicas regionais das contas públicas do Estado.
5. O controlo do exercício orçamental é fundamental para a saúde das contas públicas e para o apuramento de responsabilidades daqueles que executam o orçamento do Estado, por isso existe um conjunto de órgãos competentes para tal.

GRUPO III (8 valores)

DE MODO CONSISTENTE E JUSTIFICADO, EXPLORE AS SEGUINTE AFIRMAÇÕES

A necessidade de um sistema financeiro público dificilmente é objectável, sendo a sua importância também visível nas suas variadas funções que não se subsumem apenas a uma mera afectação de recursos, avançando também pela lógica da redistribuição e da estabilização económica.

Se estudou, respire fundo e demonstre o seu trabalho

Faça a gestão do tempo a seu favor

Não valorize aspectos sem interesse

Aposte na qualidade das ideias e dos conceitos apresentados, bem como da escrita

2 valores

para clareza, completude e sistematização, tal como para qualidade da escrita